PORTARIA Nº 6.998/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,

§ 2°; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 12/9 a 11/10/2016, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/ PGJ, no período de 12/9 a 11/10/2016, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.107/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça WILTON NERY DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.855/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 5.481/2016-MP/PGJ, de 29/8/2016, no período de 16/11 a 15/12/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.207/2016-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2016, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3.440/2016-MP/PGJ, no período de 4 a 21/7/2016, a contar de 8/7/2016, restando 14 (quatorze) dias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 21/11 a 20/12/2016, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N° 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 12/10 a 10/11/2016, para gozo oportuno.

- SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 458/2016-MP/PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.291/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 6.247/2016-MP/PGJ, no período de 29/8 a 22/9/2016, a contar de 8/9/2016, restando 15 (quinze) dias para gozo oportuno. II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de

férias da Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.854/2016-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.561/2016-MP/ PGJ, no período de 12/9 a 5/10/2016, a contar de 28/9/2016, restando 8 (oito) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.561/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1012/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 1862/2016-MP/PGJ, no período de 25/10 a 16/11/2016.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4724/2016-MP/PGJ, no período de 20/9 a 19/10/2016.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 081/2012-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 988/2012-MP/ PGJ, no período de 3 a 4/11/2016.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N° 3815/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N° 5658/2015-MP/PGJ, no período de 11 a 23/10/2016.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA a gozar 3 (três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2358/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4453/2016-MP/PGJ, no período de 5 a 7/9/2016.

VI - AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS a gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3108/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA No 4597/2016-MP/PGJ, no período de 12/9 a 5/10/2016

VII – AUTORIZAR a Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2132/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 2744/2016-MP/PGJ, no período de 8 a 21/9/2016.

VIII - AUTORIZAR o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3999/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5479/2016-MP/PGJ, no período de 16 a 30/11/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.582/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-

Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5982/2016-MP/ PGJ, no período de 12/9 a 11/10/2016, a contar de 3/10/2016, restando 9 (nove) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o $1^{\rm o}$ período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2014, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PGJ, no período de 3/11 a 2/12/2014, para gozo oportuno.

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 3/10 a $1^{\circ}/11/2016$, para gozo oportuno.

V- SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça HYGEIA VALENTE DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2016, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6.905/2016-MP/PGJ, no período de 28/9 a 27/10/2016, a contar de 3/10/2016, restando . 25 (vinte e cinco) dias para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/8/2016, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.675/2016-MP/PGJ, no período de 20/7 a 18/8/2016, a contar de 12/8/2016, restando 7 (sete) dias para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6.441/2016-MP/PGJ, no período de 19/9 a 18/10/2016, a contar de 4/10/2016, restando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/ PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período of férias da Promotora de Justiça ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/10/2016, para gozo

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2016. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N.º 7.590/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5468/2016-MP/PGJ, no período de 26/9 a 25/10/2016, a contar de 3/10/2016, restando 23 (vinte e três) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI HIGARASHI, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período